



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 40 DE 02 DE MARÇO DE 2020

(Da Sra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 069/2020

CM-PALMITAL 02/03/2020

Senhor Presidente, requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, conforme segue:

a) quais foram as recomendações e medidas exigidas pelo Ministério Público da Comarca de Palmital a serem adotadas para o combate à epidemia da dengue devido ao grande número de casos confirmados (enviar documentos comprobatórios);

b) A Sucen (Superintendência de Controle de Edemias) através da Unidade Regional de Marília, esteve em nosso município no mês de fevereiro para fazer avaliação dos serviços realizados para o combate a dengue, quais os planos elaborados pela mesma e quando serão realizados (enviar relatórios/documentos feitos pela Sucen);

c) Enviar documentação do planejamento e ações desenvolvidas pela municipalidade para o combate a dengue;

Justifica-se tal requerimento, uma vez que é atribuída a esta Casa de Leis o dever de Fiscalizar os atos da administração pública direta e indireta, nos termos do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 2 de março de 2020.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

Amovado
EM Plenária DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 02/03/2020
Francisco de Souza
Presidente

Assinado
ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02/03/2020
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 03/03/2020
OFÍCIO N° 045/2020
Recebido
Rosângela A. Ranilha
Assistente Legislativo